



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.618, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende parte do expediente da Câmara Municipal de Unai que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica na respectiva sede da Câmara no dia 8 de outubro do corrente e, ainda, a impossibilidade de elaboração e publicação de norma para formalizar suspensão do expediente nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unai, no dia 8 de outubro de 2025, a partir da 15 (quinze) horas, em razão da falta de energia na rede elétrica em sua respectiva sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 9 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **09/10/2025 17:44:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W3.4744.305U.K584.7861**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **517.9DF** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 599/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **09/10/2025 - 17:42:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 1735.0H42.2273.X381.5150

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

